

querque e Fernando Nunes Ferreira, o qual foi aprovado em reunião do conselho científico de 19 de Julho de 2005.

Luís Miguel Pina Coelho Teixeira Botelho — nomeado definitivamente na categoria de professor associado do quadro deste Instituto. A nomeação produz efeitos a partir de 2 de Agosto de 2005.

De acordo com o n.º 2 do artigo 20.º do ECDU, foi emitido parecer à nomeação pelos Profs. Doutores Augusto Afonso de Albuquerque e Hélder Coelho, o qual foi aprovado em reunião do conselho científico de 19 de Julho de 2005.

(Não sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Aviso n.º 9249/2005 (2.ª série). — O presidente do Instituto Politécnico de Beja torna público, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, 1 de Julho) e demais disposições legais em vigor, que, por deliberação do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Beja, foi revogado o concurso para recrutamento de dois assistentes do 1.º triénio para a área científica de Posicionamento e Sistemas de Referência, publicitado através do edital n.º 573/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, a pp. 7331 e 7332.

11 de Outubro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildelfonso Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 9250/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente de 10 de Outubro de 2005:

Licenciada Ana Cristina Matos Silva — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Educação deste Instituto, como equiparada a assistente para leccionar um horário completo, na área de Informática, de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2007.

10 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 9251/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente de 10 de Outubro de 2005:

Licenciado Jorge Rodrigues Gamito — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, na Escola Superior de Educação deste Instituto, como equiparado a assistente para leccionar um horário completo, na área de Informática, de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2007.

10 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 9252/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 3 de Outubro de 2005:

Doutor Luís Miguel Moura Neves de Castro — autorizada a rescisão de contrato como equiparado a professor-adjunto do Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2005.

10 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Despacho n.º 22 140/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 4 de Outubro de 2005 e no uso de competência conferida pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, conjugado com a alínea i) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro:

Carla Sofia Duarte Matos Silva — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, a tempo parcial (40%), por dois anos, com efeitos a partir de 8 de Outubro de 2005, conforme previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Outubro de 2005. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa*.

Despacho n.º 22 141/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 4 de Outubro de 2005 e no uso da competência conferida pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, conjugado com a alínea i) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro:

Jorge Humberto Ferreira Martins — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial (50%), por dois anos, com efeitos a partir de 7 de Outubro de 2005, conforme o previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Outubro de 2005. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa*.

Despacho n.º 22 142/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 4 de Outubro de 2005 e no uso de competência conferida pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, conjugado com alínea i) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro:

Carina Isabel Duarte Guerreiro — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, a tempo integral, por dois anos, com efeitos a partir de 7 de outubro de 2005, conforme previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

7 de Outubro de 2005. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Escola Superior de Educação

Listagem n.º 203/2005. — *Listagem dos benefícios concedidos a particulares.* — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se o subsídio concedido pela Escola Superior de Educação da Guarda à Associação de Estudantes do Instituto Politécnico da Guarda, no valor de € 2500, para apoio a actividades culturais e desportivas para o 2.º semestre de 2005.

12 de Setembro de 2005. — O Director, *Joaquim Manuel Fernandes Brigas*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso n.º 9253/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23 de Setembro de 2005 e pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para o recrutamento de sete lugares de técnicos de informática de grau II, nível I, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, para os Serviços Centrais e unidades orgânicas que integram este Instituto.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares a concurso, caducando com a sua efectivação.

3 — O local de trabalho situa-se no distrito de Lisboa.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 307/87, de 6 de Agosto, e 97/2001, de 26 de Março.

5 — Requisitos de admissão — possuir quatro anos na categoria de técnico de informática de grau I e classificação de serviço não inferior a *Muito bom* ou seis anos de classificação não inferior a *Bom*.

5.1 — Factores preferenciais — desempenho de funções na área para a qual o concurso foi aberto.

5.2 — Conteúdo funcional — é o designado no n.º 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 3 de Abril de 2002.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

6.1 — Prova de conhecimentos — o programa da prova de conhecimentos, com carácter eliminatório, aprovado pelo despacho n.º 3/96-IPL encontra-se publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 13 de Abril de 1996, que a seguir se transcreve:

«1 — Organização e funcionamento da Administração Pública:

1.1 — Estrutura orgânica do Instituto Politécnico de Lisboa;

1.1.1 — Atribuições e competências.

2 — Generalidades sobre computadores:

2.1 — Unidades constituintes do computador;